



N.º 217

Condicionamento do trânsito no Gaio/Rosário

Por despacho de 15 de novembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à execução de uma nova conduta, foi autorizado o seguinte:

- Condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na rua da Cidla, nos dias 16, 23 e 30 de novembro, das 08:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 15 de novembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo